



Processo N°: 974/2023

Folha: 02

Rubrica: [Signature]

VIVIAN DA SILVA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 030

Processo: **974/2023**
Data: **14/07/2023**



974/2023

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
OFÍCIO N° 241/2023 - GAB
ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 033/2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 924/2023

Folha: 02

Rubrica: Silva

VIVIAN DA SILVA
PROTOCOLO
MATRICULA: 030

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 14/07/2023


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Vivian da Silva
Protocolo
Matricula.: 030



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 241/2023 - GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 241/2023

Folha: 03

Rubrica: Vivian da Silva

VIVIAN DA SILVA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 030

Em 13 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

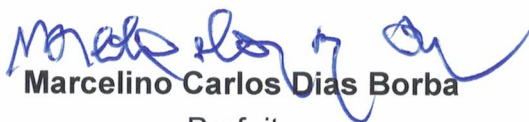
Assunto: Projeto de Lei nº 033/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 033/2023, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter extraordinário e urgência especial, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelino Carlos Dias Borba

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664

Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 974/2023
Folha: 04
Rubrica: Vivian

VIVIAN DA SILVA
PROCOLO
MATRÍCULA: 030

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 033 DE 13 DE JULHO DE 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementa, em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”.

A presente proposta tem o objetivo de reforçar a ação orçamentária para a realização do Nova Cidade Fest oriunda de Emenda Impositiva do vereador João Francisco de Souza Araújo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2023.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 944/2023

Folha: 05

Rubrica: Vivian

VIVIAN DA SILVA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 030

PROJETO DE LEI Nº 033/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$ 150.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único desta Lei, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de julho de 2023.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº: 044/2023

Folha: 06

Rubrica: Vivian da Silva

VIVIAN DA SILVA
PROCOLO
MATRÍCULA: 030

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 033/2023

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 - 23.695.0035.3.219 SEDTUR - Realização do Rio das Ostras Kids - El Coletiva 2021	0367	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	90.000,00	
02.12 - 23.695.0035.3.319 SEDTUR - Realização do Rio das Ostras Kids - El Coletiva 2022	0374	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	60.000,00	
02.12 - 23.695.0035.3.320 SEDTUR - Realização do Nova Cidade Fest - El Coletiva 2022	0375	3.3.90.39.00 - 1.704.0150		150.000,00
TOTAL			150.000,00	150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Estado do Rio de Janeiro

Processo nº	974/23
Folha nº	07
Rubrica	

Ao
Assessor Jurídico
A/C Giovani Vieira Guimarães

Segue o Processo Administrativo nº 974/2023, Projeto de Lei nº 974/2023 – Ofício nº 241/2023 – GAB – Projeto de Lei nº 033/2023.

Sem mais, segue o mesmo para arquivo e anotações que se fizerem necessárias por este Departamento.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2023.

Alexander de Moura Rei
Diretor Administrativo
Matricula nº 040
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Alexander de Moura Rei
DIRETOR
Matricula.: 040